



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004500/2022

**Processo:** 9387-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4500/2022, que encaminha Projeto de Lei que: "Institui o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População LGBTQI do Município de Juiz de Fora."

Conforme narrado na Mensagem, o conteúdo da presente proposta foi debatido no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 14.543, de 17 de maio 2021 que foi responsável pela elaboração da proposta do Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQI, composto por representantes do governo municipal, movimentos e organizações da sociedade civil.

Pois bem, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 10/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Parda - PSL